

PORTARIA Nº 025/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2008/GBSES, que estabelece incentivo financeiro ao PROGRAMA DIABETE MILLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES.

CONSIDERANDO a CIB nº 083 de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre a pactuação do elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.982/Ministério da Saúde, de 26 de novembro de 2009, que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do **PROGRAMA DIABETE MILLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES**, em anexo, referente a competência de **FEVEREIRO/2011** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA DIABETES MELLITUS					
COMPETÊNCIA: FEVEREIRO / 2011					
Nº	Nome do município	Total da população 2010	Valor (R\$)	Agência	Conta Corrente
1	Acorizal	5.516	229,83	1216-5	56.351-X
2	Água Boa	20.844	868,50	1317-X	10.645-3
3	Alta Floresta	49.233	2.051,38	1177-0	5.471-2
4	Alto Araguaia	15.670	652,92	0512-6	13.591-7
5	Alto Boa Vista	5.249	218,71	1135-5	58.040-6
6	Alto Garças	10.321	430,04	2927-0	8.358-5
7	Alto Paraguai	9.951	414,63	4104-1	7.684-8
8	Alto Taquari	8.100	337,50	4515-2	6.723-7
9	Apiacás	8.538	355,75	4099-1	6.623-0
10	Araguaiana	3.221	134,21	0571-1	39.318-5
11	Araguainha	1.095	45,63	0512-6	3.140.696-3
12	Araputanga	15.387	641,13	2939-4	15.871-2
13	Arenápolis	10.355	431,46	1318-8	14.668-4
14	Aripuanã	18.581	774,21	1471-0	18.767-4
15	Barão de Melgaço	7.591	316,29	1216-5	55.550-9
16	Barra do Bugres	31.058	1.294,08	0832-X	30.997-4
17	Barra do Garças	56.423	2.350,96	0571-1	39.367-3
18	Bom Jesus do Araguaia	5.231	217,96	1135-5	17.236-7
19	Brasnorte	15.280	636,67	3945-4	06519-6
20	Cáceres	87.912	3.663,00	0184-8	36.217-4
21	Campinápolis	14.222	592,58	3035-X	10.196-6
22	Campo Novo do Parecis	27.574	1.148,92	3036-8	19.560-X
23	Campo Verde	31.612	1.317,17	3037-6	21.793-X
24	Campos de Júlio	5.019	209,13	4111-4	10.015-3
25	Canabrava do Norte	4.767	198,63	3989-6	19.364-X

26	Canarana	18.701	779,21	1319-6	17.624-9
27	Carlinda	10.985	457,71	1177-0	28.968-X
28	Castanheira	8.231	342,96	2226-8	21.790-5
29	Chapada dos Guimarães	17.799	741,63	1772-8	17.343-6
30	Cláudia	10.972	457,17	1180-0	41.428-X
31	Cocalinho	5.498	229,08	1317-X	6.006-2
32	Colíder	30.864	1.286,00	1779-5	26.726-0
33	Colniza	26.390	1.099,58	1471-0	18.734-8
34	Comodoro	18.157	756,54	1272-6	16.928-5
35	Confresa	25.127	1.046,96	3989-6	16.942-0
36	Conquista D'Oeste	3.388	141,17	2480-5	27.003-2
37	Cotriguaçu	14.987	624,46	2226-8	21.844-8
38	Cuiabá	551.350	22.972,92	3834-2	5.532-8
39	Curvelândia	4.898	204,08	0184-8	14.246-8
40	Denise	8.494	353,92	3669-2	9.970-8
41	Diamantino	20.420	850,83	0787-0	15.407-5
42	Dom Aquino	8.131	338,79	2029-X	9.818-3
43	Feliz Natal	10.933	455,54	1180-0	40.088-2
44	Figueirópolis D'Oeste	3.805	158,54	2939-4	16.045-8
45	Gaúcha do Norte	6.287	261,96	2403-1	25062-7
46	General Carneiro	5.018	209,08	0571-1	39.585-4
47	Glória D'Oeste	3.125	130,21	1320-X	18.128-5
48	Guarantã do Norte	32.150	1.339,58	1589-X	19.228-7
49	Guiratinga	13.867	577,79	0247-X	11.434-0
50	Indiavaí	2.407	100,29	2939-4	15.883-6
51	Ipiranga do Norte	5.123	213,46	4009-6	10.981-9
52	Itanhangá	5.260	219,17	4009-6	10.988-6
53	Itaúba	4.570	190,42	4137-8	6.574-9
54	Itiquira	11.493	478,88	2186-5	14.209-3
55	Jaciara	25.666	1.069,42	0854-0	13.548-8
56	Jangada	7.696	320,67	0667-X	14.947-0
57	Jauru	10.461	435,88	2480-5	26.894-1
58	Juara	32.769	1.365,38	2836-3	11.385-9
59	Juína	39.260	1.635,83	2226-8	21.785-9
60	Juruena	11.269	469,54	2226-8	21.824-3
61	Juscimeira	11.434	476,42	2230-6	11.345-X
62	Lambari D'Oeste	5.438	226,58	2536-4	58040-6
63	Lucas do Rio Verde	45.545	1.897,71	3196-8	17.769-5
64	Luciara	2.229	92,88	1135-5	17.516-1
65	Marcelândia	11.994	499,75	4815-1	20.193-6
66	Matupá	14.172	590,50	3931-4	12.108-8
67	Mirassol D'Oeste	25.331	1.055,46	1320-X	18046-7
68	Nobres	15.011	625,46	2342-6	11.422-7
69	Nortelândia	6.438	268,25	4103-3	7.710-0
70	Nossa Senhora do Livramento	11.592	483,00	2764-2	48.080-0
71	Nova Bandeirantes	11.630	484,58	1177-0	29.086-6
72	Nova Brasilândia	4.593	191,38	1772-8	17.344-4
73	Nova Canaã do Norte	12.132	505,50	1779-5	6.406-8
74	Nova Guarita	4.929	205,38	3863-6	7068-8
75	Nova Lacerda	5.469	227,88	1272-6	16.939-0

76	Nova Marilândia	2.925	121,88	1318-8	11.678-5
77	Nova Maringá	6.590	274,58	4101-7	7.247-8
78	Nova Monte Verde	8.088	337,00	4099-1	11.498-7
79	Nova Mutum	31.633	1.318,04	3228-X	25.388-X
80	Nova Nazaré	3.021	125,88	1317-X	14.745-1
81	Nova Olímpia	17.529	730,38	3644-7	26.594-2
82	Nova Santa Helena	3.475	144,79	1779-5	94.005-4
83	Nova Ubitatã	9.245	385,21	4112-2	8.160-4
84	Nova Xavantina	19.475	811,46	1322-6	15.326-5
85	Novo Horizonte do Norte	3.746	156,08	1116-9	10.438-8
86	Novo Mundo	7.069	294,54	1589-X	19.241-4
87	Novo Santo Antônio	2.005	83,54	1135-5	17.217-0
88	Novo São Joaquim	6.043	251,79	0571-1	39.632-X
89	Paranaíta	10.690	445,42	1177-0	29.022-X
90	Paranatinga	19.280	803,33	2403-1	12.451-6
91	Pedra Preta	15.693	653,88	2423-6	17.353-3
92	Peixoto de Azevedo	30.762	1.281,75	3931-4	12.173-8
93	Planalto da Serra	2.726	113,58	1772-8	17.757-1
94	Poconé	31.778	1.324,08	0662-9	18.193-5
95	Pontal do Araguaia	5.427	226,13	0571-1	39.392-4
96	Ponte Branca	1.783	74,29	1158-4	11.199-6
97	Pontes e Lacerda	41.386	1.724,42	2480-5	26.932-8
98	Porto Alegre do Norte	10.754	448,08	3989-6	16.943-9
99	Porto dos Gaúchos	5.448	227,00	1.116-9	10.462-0
100	Porto Esperidião	10.950	456,25	1320-X	18.099-8
101	Porto Estrela	3.639	151,63	0832-X	30.723-8
102	Poxoréo	17.602	733,42	0553-3	12.722-1
103	Primavera do Leste	52.114	2.171,42	3290-5	27.441-0
104	Querência	13.021	542,54	3942-X	9.418-8
105	Reserva do Cabaçal	2.578	107,42	2939-4	15.918-2
106	Ribeirão Cascalheira	8.880	370,00	1319-6	18241-9
107	Ribeirãozinho	2.199	91,63	1158-4	10.911-8
108	Rio Branco	5.061	210,88	2536-4	14.141-0
109	Rondolândia	3.538	147,42	0951-2	42.639-3
110	Rondonópolis	195.550	8.147,92	0551-7	47.699-4
111	Rosário Oeste	17.682	736,75	0667-X	14.651-X
112	Salto do Céu	3.903	162,63	2536-4	14.078-3
113	Santa Carmem	4.075	169,79	1180-0	40.084-X
114	Santa Cruz do Xingu	1.899	79,13	1843-0	18.999-5
115	Santa Rita do Trivelato	2.466	102,75	3228-X	25.423-1
116	Santa Terezinha	7.399	308,29	1843-0	17.348-7
117	Santo Afonso	2.974	123,92	1318-8	14.650-1
118	Santo Antônio do Leste	3.757	156,54	4.138-6	9.105-7
119	Santo Antônio do Leverger	18.409	767,04	3943-8	5253-1
120	São Félix do Araguaia	10.531	438,79	1135-5	17.271-5
121	São José do Povo	3.601	150,04	0551-7	47.816-4
122	São José do Rio Claro	17.128	713,67	3628-5	6.236-7
123	São José do Xingu	5.267	219,46	1135-5	17.385-1
124	São José dos Quatro Marcos	18.963	790,13	2505-4	14.855-5
125	São Pedro da Cipa	4.142	172,58	0854-0	18.782-8

126	Sapezal	18.080	753,33	1590-3	18.289-3
127	Serra Nova Dourada	1.365	56,88	1135-5	17.192-1
128	Sinop	113.082	4.711,75	1180-0	40.077-7
129	Sorriso	66.506	2.771,08	1492-3	29.526-4
130	Tabaporã	9.917	413,21	4102-5	8.882-X
131	Tangará da Serra	84.076	3.503,17	1321-8	39.897-7
132	Tapurah	10.390	432,92	4009-6	11.416-2
133	Terra Nova do Norte	11.302	470,92	3863-6	11.753-6
134	Tesouro	3.437	143,21	0247-X	11.532-0
135	Torixoréu	4.036	168,17	1158-4	11.021-3
136	União do Sul	3.767	156,96	1180-0	40.076-9
137	Vale de São Domingos	3.058	127,42	2480-5	27.340-6
138	Várzea Grande	252.709	10.529,54	2764-2	49.155-1
139	Vera	10.235	426,46	4814-3	40.105-6
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.491	603,79	1095-2	9.815-9
141	Vila Rica	21.403	891,79	1843-0	18.770-4
T O T A L		3.033.991	126.416,29		